LEI Nº 802/2023DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nome de Campo de Futebol do Município de Salgado, Estado de Sergipe".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1° - O Campo de Futebol do Povoado Turma, no Município de Salgado/SE, passará a denominar-se de "Campo de Futebol José Luciano do Nascimento".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outabro de 1927